



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0240/2022 DE 14/03/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **MARISTELA BECKER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 14331888 SSP/MT e do CPF nº 973.715.721-49 para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 030/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO DE ENGENHARIA FLORESTAL, PARA AVALIAR O IMPACTO AMBIENTAL DE AÇÕES HUMANAS EM ÁREAS DE FLORESTAS, CONDUZIR VISTORIAS E ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PLANEJAR, COORDENAR E AVALIAR PROGRAMAS DE SAÚDE AMBIENTAL, E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PRODUTORES E COMERCIANTES DO MUNICÍPIO, HORA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/03/2022, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0326/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL